



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO-CAMPUS URUTAÍ  
DIREÇÃO DE EXTENSÃO

**INSTRUMENTO JURÍDICO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS URUTAÍ E ALUNO(A) DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, DE QUE TRATA O ART. 3º DA LEI Nº 11.788/2008, QUE DISPÕE SOBRE ESTÁGIO DE ESTUDANTES.**

**O(A) ESTAGIÁRIO(A):** \_\_\_\_\_  
Residente à: \_\_\_\_\_  
Setor: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Ano/Semestre de conclusão: \_\_\_\_\_  
Nº Matrícula: \_\_\_\_\_

**E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS URUTAÍ**, situado à Fazenda Palmital, Km 2,5, Rod. GO 330, Zona Rural, Urutaí – GO, fone (64) 3465 1900, neste ato representado pelo Diretor Geral, Prof. Gilson Dourado da Silva ou pelo Diretor de Extensão, Prof<sup>ª</sup> Eduardo de Faria Viana (portaria nº 130/2014), celebram entre si este termo, convencionado às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Este TERMO tem por objetivo formalizar as condições para a realização de **Estágio Curricular Obrigatório, na própria Instituição de Ensino**, a alunos regularmente matriculados, frequentes e em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, a ser desenvolvidos no ambiente de trabalho, preparando o educando para o trabalho produtivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** –

Este **TERMO** terá vigência de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, podendo ser rescindido unilateralmente por qualquer das partes, a qualquer momento, sem ônus, multas, mediante comunicação feita por escrito, com cinco dias de antecedência, no mínimo.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente **TERMO** poderá, ainda, ser interrompido automaticamente quando:

- a) O(A) Estagiário(a) abandonar o Curso e/ou trancar a matrícula.
- b) O(A) Estagiário(a) não cumprir o que está convencionado neste documento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** –

O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os termos do art. 3º da Lei nº 11.788/2008 e as disposições do presente Termo.

**CLÁUSULA QUARTA** –

A carga horária do Estágio será de \_\_\_\_\_ horas, sendo a jornada de atividades estabelecida de acordo com o art. 10º da Lei nº 11.788/2008, perfazendo \_\_\_\_\_ horas diárias e \_\_\_\_\_ horas semanais.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - À Instituição de Ensino caberá fixação de horário e local do estágio, expressos na respectiva programação, que o(a) Estagiário(a) se obriga a cumprir fielmente, desde que não prejudique o cumprimento de suas obrigações escolares, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – Nos períodos de avaliação escolar ou acadêmica, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, para garantir o bom desempenho do estudante.

**CLÁUSULA QUINTA** – O(A) estagiário(a) também se obriga a elaborar o relatório final de estágio, a ser entregue na Direção de Extensão, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, acompanhado do relatório de atividades contendo indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos efetivados e da avaliação de desempenho, com vista obrigatória ao estagiário..

**CLÁUSULA SEXTA** – Na vigência do presente TERMO, o estagiário estará incluído na cobertura de Seguro Contra Acidentes Pessoais, proporcionado pela apólice nº **01211** da Seguradora **Gente Seguradora**

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições do presente TERMO, as partes assinam o mesmo em 02(duas) vias de igual teor.

Urutaí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CAMPUS URUTAÍ/UNIDADE CONCEDENTE  
(Assinatura e Carimbo)

\_\_\_\_\_  
ESTAGIÁRIO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL  
(Assinatura)

### **PROGRAMA DO ESTÁGIO CURRICULAR**

1. Atividades específicas que o(a) aluno(a) desenvolverá na Instituição de Ensino:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. Nome completo do(a) Professor(a) e/ou Técnico Administrativo Supervisor(a) do referido Estágio Curricular Obrigatório: \_\_\_\_\_

3. Formação do Supervisor(a): \_\_\_\_\_

4. Nº do registro no conselho: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do(a) Supervisor(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) orientador (a) *campus* Urutaí

4. PARECER DA COORDENAÇÃO DO CURSO – CAMPUS URUTAÍ

APROVADO

REPROVADO

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do (a) Coordenador (a) do Curso